



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0021, DE 17 DE JULHO DE 2020

Abre crédito Adicional especial originário do orçamento geral
2020

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4623, de 17 de Julho de 2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.127.385,40 (quatro milhões e cento e vinte e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2323 - ampliação do Acesso das Pessoas aos Cuidados e Tratamento no Enfretamento e Combate ao Covid-19.

339030.0146076000 - Material de Consumo	R\$: 819.107,81
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, INSTITUÍDO PELA LC N. 173, DE	
339039.0146076000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$: 1.150.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, INSTITUÍDO PELA LC N. 173, DE	
449052.0146076000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$: 507.323,43
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, INSTITUÍDO PELA LC N. 173, DE	

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01 - GABINETE DA SECRETÁRIO

04.122.0002.2322 - Programa Federativo de Enfrentamento ao Covid – lei Complementar 173/2020

319004.0129076000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$: 991.200,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, INSTITUÍDO PELA LC N. 173, DE	
319013.0129076000 - Obrigacoes Patronais	R\$: 112.832,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, INSTITUÍDO PELA LC N. 173, DE	
339030.0129076000 - Material de Consumo	R\$: 400.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, INSTITUÍDO PELA LC N. 173, DE	
339033.0129076000 - Passagens e Despesas com Locomocao	R\$: 15.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROGRAMA DE	



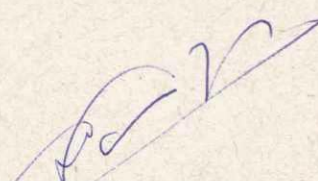
ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, INSTITUÍDO PELA LC
N. 173, DE

339036.0129076000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$:	35.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, INSTITUÍDO PELA LC N. 173, DE		
339039.0129076000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	91.922,16
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, INSTITUÍDO PELA LC N. 173, DE		
449052.0129076000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	5.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, INSTITUÍDO PELA LC N. 173, DE		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/07/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal, (17.07.2020).



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE